

Comissão aprova projetos de incentivo ao esporte

Assunto:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Dois dos quatro projetos aprovados nesta segunda-feira (3/10) pela Comissão de Administração Pública da CMBH tem como foco a promoção do esporte na capital. O PL 1770/11, de autoria do vereador Joel Moreira Filho (PTC), defende a criação da Fundação Municipal de Incentivo ao Esporte Olímpico. Já o PL 1763/11, do vereador Daniel Nepomuceno (PSB), prevê a inclusão da "Jornada Esportiva" no calendário de eventos do município.

De acordo com o projeto de Joel Moreira, a Fundação Municipal terá por finalidade o "estímulo ao esporte olímpico, através da promoção de ações que visem sua divulgação, assim como o oferecimento de condições e apoio ao esportista que deseja iniciar ou que está em fase de aperfeiçoamento".

"Através da Fundação, será possível divulgar a importância do esporte, assim como apresentar ações efetivas que possibilitem jovens e adultos a prática do esporte com seriedade", justifica. A proposta prevê que poderão ser utilizadas como fontes de receitas doações, cooperações, convênios e rendas patrimoniais.

Jornada Esportiva

Já a proposta do vereador Daniel Nepomuceno cria a "Jornada Esportiva", que determina a realização de competições de diversas modalidades para todas as faixas etárias durante uma semana do mês de agosto, em todas as Regionais do município. "Será uma forma de promover a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos, fornecendo lazer para a sociedade", ressalta Nepomuceno.

Primeiro turno

Outros dois projetos foram aprovados em 1º turno na Comissão de Administração Pública. O PL 1557/11, também de Joel Moreira Filho, institui o Programa Educativo para Usuários de Transportes Coletivos em eventos com grande público. A proposta prevê que os organizadores promovam ações educativas aos usuários que se dirigem aos locais dos eventos com públicos entre 25 mil e 100 mil pessoas.

O PL foi motivado, segundo o vereador, pelos fatos ocorridos de perturbação da ordem pública no sistema de transporte coletivo, depredações sistemáticas, ameaças e agressões contra operadores e usuários.

Já o PL 1582/11, de autoria de Paulinho Motorista (PSL), institui o Programa Público de Reaproveitamento de Águas, por meio da instalação de tanques e outros equipamentos para redução de custos e demanda. A obrigatoriedade de instalação abrange os órgãos públicos municipais, a Fundação de Parques Municipais e as escolas da rede municipal de ensino.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Segunda-Feira, 3 Outubro, 2011 - 00:00
